



DECRETO Nº 081/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação e Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|--------------------------|---|------------------|
| 0801 | Secretaria De Educação | 20.000,00 |
| 12.361.0003.1.002 | Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental | 20.000,00 |
| 4.4.00.00 | Outras despesas Correntes | 20.000,00 |
| (258) 4.4.90.00 | Aplicações Direta | 20.000,00 |
| 01.550.700000000 | Recursos Ordinários | 20.000,00 |
| | | |
| Total | | 20.000,00 |

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 25 de Maio de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal